

PARTICIPAÇÃO DA AMT NAS COMISSÕES TÉCNICAS DE NORMALIZAÇÃO

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), no âmbito das suas atribuições, participa e contribui para os trabalhos das seguintes Comissões Técnicas de Normalização (CT):

- Comissão Técnica de Normalização 148 - Transportes – Logística e Serviços (CT148);
- Comissão Técnica de Normalização 155 – Equipamentos para Estradas (CT155);
- Comissão Técnica de Normalização 157 – Telemática dos Transportes e Tráfego Rodoviário (CT157).

As CT são órgãos técnicos que procedem à elaboração, revisão e tradução de normas, nas quais podem participar as entidades interessadas nas matérias em causa, de forma a assegurar uma representação equilibrada dos interesses socioeconómicos abrangidos pelo seu âmbito de atividade.¹

O desenvolvimento e adoção de normas, portuguesas, europeias ou internacionais – enquanto referências idóneas dos mercados em processos de acreditação, de certificação, de metrologia, de informação técnica e de relações comerciais – promove o desenvolvimento da economia, através da maior transparência e concorrência do mercado, assegurando determinados níveis da qualidade e características.

A AMT participa e contribui ativamente para os trabalhos das CT e das respetivas Subcomissões, designadamente, nas seguintes áreas:

- Na promoção e defesa da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável, enquanto direito de cidadania, em particular no âmbito de um quadro normativo com regras claras e estáveis que incentivem o investimento, público e privado, em inovações sociais, tecnológicas, financeiras e económicas que promovam a inclusividade, a eficiência e a sustentabilidade no contexto da mobilidade;
- A aplicação de normas ao trabalho conduzido pela AMT, como por exemplo, a aplicação daquelas a concursos para a contratação dos serviços de transporte público regular de passageiros. As normas ISO sobre segurança rodoviária são de relevância para o transporte rodoviário, tanto de passageiros como de mercadorias, tendo implicações na gestão das transportadoras e consequentemente nos utentes, através não só da segurança, mas também da comodidade e qualidade do serviço.

Relativamente aos trabalhos elaborados em 2023, salientam-se os seguintes:

- Conclusão da revisão da NP 4503:2023 - Transporte público de passageiros. Linha de elétricos urbanos. Características e fornecimento do serviço;

¹ As atividades desenvolvidas pelas CT estão por sua vez sujeitas à coordenação dos Organismos de Normalização Setorial (ONS), reconhecidas pelo Organismo Nacional de Normalização (ONN)¹, para exercer atividades num dado domínio de Normalização, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ). Nos termos da alínea g) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 140/2004, de 8 de junho, o Organismo Nacional de Normalização é o **Instituto Português da Qualidade, IP**.

- Elaboração da norma NP – Transporte público de passageiros. Linha regular por embarcações de tráfego local. Características e fornecimento do serviço;
- Tradução da norma EN 14943:2005 Serviços de Transporte – Logística – Glossário de Termos;
- Conclusão da tradução da norma ISO 39002:2019 – Segurança Rodoviária – Boas práticas para a implementação da gestão da segurança nas deslocações pendulares/regulares;
- Início dos trabalhos de desenvolvimento de um Guia, ou Manual de “Boas Práticas”, para implementação de um Sistema de Gestão de Segurança Rodoviária (SGSR) e respetiva capacidade para o mesmo poder ser certificado pela Norma NP ISO 39001:2017.

Ligações de interesse:

- [Organismo Nacional de Normalização](#) (Instituto Português da Qualidade, IP)
- [Organismo Nacional Sectorial](#) (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.)
- [Acervo Normativo Nacional](#)
- [Organização Internacional de Normalização \(ISO\)](#)
- [Organizações de Normalização Europeia \(CEN/CENELEC\)](#)